

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLUNA/MG

Resolução 004/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Coluna MG

Dispõe sobre a Apreciação e aprovação de novo membro conselheiro, indicado pelo Gestor, para suplência do Segmento “Trabalhador da saúde” do CMS de Coluna MG.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Coluna/MG, no uso de suas atribuições legais descritas na lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Resolução 453 de 10 de maio de 2012; e a Lei municipal nº 759 de 28 de maio de 2015:

Considerando:

Constituição Federal de 1988.

Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Decreto nº 7.058, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências;

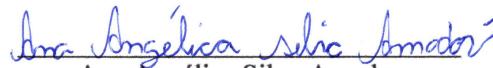
Regimento interno deste CMS, onde se lê: **Art. 29º**: “As entidades com direito a indicar representantes deverão, obrigatoriamente, substituir seus representantes, segundo critérios já definidos neste Regimento. (...)

**Art. 30º**: (...) §1º - Em caso de substituição pelas entidades, o representante indicado, assumirá como suplente, de acordo com o Capítulo IV, Artigo 5º, § 7º, deste regimento (...)"

Art. 1º - Apreciada e aprovada participação de novo membro conselheiro, Sra. “Juliene Silva Santos” indicada pelo Gestor, para suplência do Segmento “Trabalhador da Saúde” do CMS de Coluna MG.

Art. 2º - Esta Resolução, de nº004/2025, entra em vigor na data de sua publicação.

Coluna/MG, 21 de maio de 2025.



Ana Angélica Silva Amador

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coluna MG

Homologo a Resolução 007/2023, nos termos da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Resolução 453 de 10 de maio de 2012.

Cumpre-se integralmente a mesma.



Carlos Eduardo Cunha de Sousa

Diretor do Departamento Municipal de Saúde de Coluna e Gestor do SUS